

PARECER N. 157, DE 1895

A comissão de justiça, constituição e poderes da Câmara dos Deputados tendo examinado o abaixo assignado dos moradores da estação de Laranjal, comarca de Tieté, pedindo a criação de um districto de paz, naquella estação é de parecer que sobre a conveniencia e opportunidade daquelle pedido seja ouvido o dr. juiz de direito da comarca.

Sala das Comissões, 10 de junho de 1895.—*Eugenio Egas, Alfredo Pujol, Rangel Junior.*